

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAZINHO/RS

Ata de Realização

PREGÃO PRESENCIAL Nº.: 001/2019

Às 09:00 horas do dia 21 do mês de Janeiro de 2020 em sessão aberta ao público, na sala de reuniões do Departamento de Habitação, reuniram-se o(a) Pregoeiro(a) em substituição deste Órgão e respectivos membros de apoio, designados pela Portaria nº. 527/2019, responsáveis pelo Pregão Presencial nº. 001/2020, para contratação de empresa para elaboração do Termo de Referência para nova concessão dos serviços do Sistema de Transporte Coletivo Urbano de Passageiros do município de Carazinho/RS, com a finalidade de realizar a sessão de lances deste pregão presencial, recebendo propostas e lances, bem como analisando e julgando as propostas comerciais das empresas participantes e a documentação dos licitantes detentores das melhores ofertas.

O(a) Pregoeiro(a) conduziu a sessão de pregão, conforme disposições contidas na Lei Federal nº. 10.520, de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal nº. 133 de 16 de dezembro de 2002, Decreto Municipal 022 de 17 de fevereiro de 2010, subsidiariamente a Lei Federal nº. 8.666 de 21 de junho de 1993 e a Lei Complementar nº. 123 de 14 de dezembro de 2006, de acordo com as normas definidas no edital e seus anexos do referido Pregão.

RESULTADO DA SESSÃO PÚBLICA					
ITEM	Contratação de empresa para elaboração do Termo de Referência	Para nova concessão dos serviços do Sistema de Transporte Coletivo Urbano de Passageiros do município de Carazinho/RS	-	1	UNIDADE
01	FRACASSADO	Unitário	-	Total	0,00

O(a) Pregoeiro(a) informou aos representantes das Empresas presentes, as regras da Licitação conforme o Preâmbulo do Edital.

Procedeu-se o credenciamento, verificando que todas as empresas estavam de acordo com as exigências do Edital.

CREDENCIAMENTO					
CPF/CNPJ	EPP/ME	LICITANTE	REPRESENTANTE	TELEFONE	E-MAIL
02.923.857/0001-09	SIM	MATRICIAL ENGENHARIA CONSULTIVA-EPP	Alexandra Benetti Riffel	51-3395-2835	andre@matricial.com.br
05.038.464/0001-00	SIM	LINDNER CONSULTORIA SOCIEDADE SIMPLES	Eleonora Furian Lindner	51-99505-3550	eleonoraindner@hotmail.com

Credenciados os participantes, o(a) Pregoeiro(a) procedeu a abertura do envelope nº.01 - "Propostas – das participantes do certame e, com a colaboração dos membros da Equipe de Apoio, examinou a compatibilidade do objeto, prazos e condições de fornecimento, verificando que todas as propostas atendem às condições exigidas no Edital.

Somente as propostas "Classificadas" foram convocadas para a etapa de lances.

Em sequência, o(a) Pregoeiro(a) convidou individualmente os autores das propostas selecionadas a formular lances de forma sequencial, a partir do autor da proposta de maior preço e os demais em ordem decrescente de valor, conforme mapeamento.

01	Contratação de empresa para elaboração do Termo de Referência						01	UNIDADE		
PROPOSTAS										
Licitante	Marca	Unitário	Total	Posição	Situação	Condição				
MATRICIAL ENGENHARIA CONSULTIVA-EPP	MATRICIAL	95000,00	95.000,00	1°	Classificada	Menor Proposta				
LINDNER CONSULTORIA SOCIEDADE SIMPLES	LINDNER	140000,00	140.000,00	2°	Classificada	Mínimo de 03 Propostas				
LANÇES										
Licitante	ME/EPP	Posição	Melhor Proposta	Proposta Inicial	1ª Rodada	2ª Rodada	3ª Rodada	4ª Rodada	5ª Rodada	6ª Rodada
MATRICIAL ENGENHARIA CONSULTIVA-EPP	SIM	2°	74480,00	95000,00	93000,00	91149,00	89330,00	87545,00	85790,00	84080,00
LINDNER CONSULTORIA SOCIEDADE SIMPLES	SIM	1°	73730,00	140000,00	94000,00	92070,00	90235,00	88430,00	86660,00	84930,00
Licitante	7ª Rodada	8ª Rodada	9ª Rodada	10ª Rodada	11ª Rodada	12ª Rodada	13ª Rodada	14ª Rodada	15ª Rodada	16ª Rodada
MATRICIAL ENGENHARIA CONSULTIVA-EPP	82390,00	80740,00	79130,00	77550,00	76000,00	74480,00	DECLINA	-	-	-
LINDNER CONSULTORIA SOCIEDADE SIMPLES	83230,00	81560,00	79930,00	78335,00	76770,00	75240,00	73730,00	-	-	-
ACEITAÇÃO E HABILITAÇÃO										
Licitante	Lance Vencedor	Valor Estimado	Negociado	Aceito	Ocorrências			Habilitado		
LINDNER CONSULTORIA SOCIEDADE SIMPLES	73730,00	192000,00	73730,00	SIM	Não apr.item 7.1.2. c); 7.1.3. e); 7.1.6. a)			INABILITADO		
MATRICIAL ENGENHARIA CONSULTIVA-EPP	74480,00	192000,00	74480,00	SIM	Não apr.item 7.1.3. e); 7.1.7. B)			INABILITADO		
ITEM FRACASSADO	0,00									

OCORRÊNCIAS DURANTE A SESSÃO

Encerrada a sessão de lances, partiu-se para a abertura do envelope da empresa detentora de melhor proposta.

No momento de abertura do envelope nº. 2 da empresa ora vencedora LINDNER CONSULTORIA SOCIEDADE SIMPLES, foi observado que não apresentou exigido nos itens 7.1.2. alínea c) onde se lê "prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ/MF)"; item 7.1.3. alínea e) onde se lê "Prova de inscrição no Cadastro de Contribuintes do Estado ou do Município, se houver, relativo ao domicílio ou sede da licitante, pertinente ao seu ramo de atividades"; e apresentou Atestados em desacordo ao item 7.1.6. alínea a) onde se lê "Atestado(s) de qualificação técnica, em nome da empresa licitante, fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado, comprovando que a empresa licitante forneceu satisfatoriamente objeto compatível em características, quantidades e prazos com o objeto da presente licitação" (grifos nossos), pois eram identificados em Pessoa Física. Portanto, inabilitado do presente certame.

No momento de abertura do envelope n.º 2 da empresa ora vencedora MATRICIAL ENGENHARIA CONSULTIVA-EPP, foi observado que não apresentou exigido nos itens 7.1.3. alínea e) onde se lê “Prova de inscrição no Cadastro de Contribuintes do Estado ou do Município, se houver, relativo ao domicílio ou sede da licitante, pertinente ao seu ramo de atividades”; item 7.1.7. alínea b) “Termo de vistoria nas instalações dos locais de execução dos serviços, atestando que o representante da empresa tomou conhecimento das condições locais para o cumprimento dos serviços, nos termos do artigo 30, inciso III, da Lei Federal n.º 8.666/93, acompanhado por servidor designado para esse fim, devendo o agendamento ser efetuado previamente pelo telefone”. Portanto, inabilitado do presente certame.

Após examinadas a aceitabilidade das propostas, quanto ao objeto e ao seu valor, e verificado o atendimento das exigências fixadas no Edital, os licitantes foram declarados vencedores dos respectivos itens, atendendo as condições do Instrumento convocatório, estando isenta de quaisquer vícios e incorreções. Foi então, concedida a palavra aos participantes do certame para manifestação da intenção de recurso, sendo que os Licitantes declinaram do direito de recurso. Após, foi divulgado o resultado da licitação conforme indicado no quadro Resultado da Sessão Pública. Nada mais havendo a declarar foi encerrada a sessão às 10:30 horas do dia 21 de Janeiro de 2020, cuja ata foi lavrada e assinada pelo(a) Pregoeiro(a) em substituição e Equipe de Apoio.

Henrique José Kalkmann
PREGOEIRO(O) EM SUBSTITUIÇÃO

Marco Eugenio Gardin de Almeida
EQUIPE DE APOIO

Vanessa Kemmerich
EQUIPE DE APOIO

Alexandra Benetti Riffel
MATRICIAL ENGENHARIA CONSULTIVA-EPP

Eleonora Furian Lindner
LINDNER CONSULTORIA SOCIEDADE SIMPLES